

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quinta-feira, 05 de março de 2026 Ano VII | Edição 1448

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Secretaria Municipal de Assistência Social	5
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	5
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade	8
Outros Atos	8
Secretaria Municipal de Saúde	8
Vigilância Sanitária	8
Comunicados	8
Secretaria Municipal de Administração	11
Atos Oficiais	11
Decretos	11
Licitações e Contratos	12
Dispensas	12
Secretaria Municipal de Cultura	15
Conselhos Municipais	15
Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPCA	15
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação	33
Conselhos Municipais	33
Conselho Municipal de Esportes e Recreação	33

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI N.º 8.997 - DE 4 DE MARÇO DE 2026**

“Dispõe sobre a instituição do Programa de Fornecimento Gratuito de Pulseiras de Identificação para Idosos com Alzheimer no Município de Araçatuba”

(Projeto de Lei nº 110/2025, do Vereador Dr. Luciano Perdigão - PSD)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído no Município o Programa de Fornecimento Gratuito de Pulseiras de Identificação para Idosos Diagnosticados com Alzheimer, com o objetivo de proporcionar maior segurança e facilidade de identificação em caso de desaparecimento ou desorientação.

Art. 2.º Para fins desta Lei será considerado idoso com Alzheimer aquele que apresentar laudo médico com diagnóstico da doença, emitido por profissional habilitado.

Art. 3.º A pulseira de identificação será padronizada e deverá conter, de forma visível:

- I - nome completo do paciente;
- II - um ou mais números de telefone de contato de familiar ou cuidador responsável;
- III - endereço de residência do paciente, familiar ou cuidador;
- IV - número de identificação da pulseira, vinculado a um banco de dados municipal.

§ 1.º O número de identificação da pulseira estará associado a um banco de dados eletrônico seguro, mantido pelo Poder Público Municipal, contendo informações complementares do paciente, tais como:

- I - tipo sanguíneo;
- II - medicamentos de uso contínuo;
- III - outras enfermidades ou condições médicas relevantes;
- IV - contatos adicionais de emergência;
- V - demais dados considerados úteis para o atendimento emergencial.

§ 2.º O acesso ao banco de dados referido no § 1.º será restrito a profissionais autorizados da saúde, segurança pública e assistência social, mediante verificação por sistema de autenticação vinculado ao número de cadastro da pulseira.

Art. 4.º As pulseiras de identificação deverão ser confeccionadas em material resistente e à prova d'água, garantindo durabilidade e segurança ao usuário.

Art. 5.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 4 de março de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA PINTO

Secretário Municipal de Governo

DANIEL MARTINS FERREIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

LEI N.º 8.998 - DE 4 DE MARÇO DE 2026

“Institui o Programa Municipal de Estimulação Cognitiva e Reabilitação Cognitiva e Motora para Pessoas Idosas no Município de Araçatuba”

(Projeto de Lei nº 159/2025, da Vereadora Edna Flor - PODEMOS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído o Programa Municipal de Estimulação Cognitiva e Reabilitação Cognitiva e Motora para Idosos com idade igual ou superior a 60 anos, com a finalidade de promover o bem-estar, a autonomia, a prevenção de declínio funcional e a qualidade de vida da população idosa do Município de Araçatuba.

Art. 2.º São diretrizes do programa:

- I - realizar oficinas de memória e linguagem, raciocínio, atenção, funções executivas e habilidades psicossociais;
- II - ofertar atendimentos individuais ou em grupo para reabilitação cognitiva e motora de idosos lúcidos e/ou diagnosticados com Alzheimer, AVC, Parkinson e outras demências;
- III - implementar ações terapêuticas com equipe multiprofissional, composta por psicólogos, psicopedagogos, terapeutas ocupacionais, educadores físicos, fisioterapeutas e outros profissionais habilitados;
- IV - promover atividades integradas entre saúde mental e atividade física, visando ao fortalecimento da reserva cognitiva e o envelhecimento saudável;
- V - desenvolver ações de psicoeducação voltadas a familiares e cuidadores;
- VI - estimular parcerias com entidades do terceiro setor, universidades, Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e instituições privadas de interesse público.

Art. 3.º As atividades do programa poderão ser executadas nos seguintes espaços:

- I - Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- II - Centros de Convivência e Centros-Dia para Idosos;
- III - associações e entidades comunitárias;
- IV - residenciais para idosos e instituições de longa permanência (ILPIs);
- V - espaços públicos cedidos mediante convênio.

Art. 4.º Poderá ser firmada parceria com organizações da sociedade civil que tenham comprovada atuação na área do envelhecimento, da neuropsicologia, da estimulação cognitiva e da reabilitação funcional, observando-se as disposições da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 5.º O Executivo Municipal regulamentará esta Lei no



que couber.

Art. 6.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 4 de março de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA PINTO

Secretário Municipal de Governo

MARIANNE FORNAGEIRO DE SOUZA

Secretária Municipal de Assistência Social

Respondendo pela Secretaria Municipal de Participação Cidadã

DANIEL MARTINS FERREIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

LEI N.º 8.999 - DE 4 DE MARÇO DE 2026

"Institui no Município o Mês de Conscientização da Doença de Parkinson, denominado 'Tulipa Vermelha', conforme específica"

(Projeto de Lei nº 198/2025, do Vereador Hideto Honda - PSD)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído no Município o Mês de Conscientização da Doença de Parkinson, denominado "Tulipa Vermelha", destinado à divulgação de informações sobre a doença e suas possibilidades de tratamento e à promoção do bem-estar de pessoas com a doença.

Parágrafo único. A campanha de que trata este artigo será realizada anualmente no mês de abril, passando a integrar o Calendário de Eventos da Cidade de Araçatuba, e terá como símbolo a tulipa vermelha.

Art. 2.º Durante o mês denominado "Tulipa Vermelha" poderão ser desenvolvidas ações educativas e preventivas com os seguintes objetivos:

I - conscientizar a comunidade médica, profissionais da saúde e a população sobre a importância do conhecimento sobre a Doença de Parkinson;

II - promover a ampla divulgação e o debate sobre a patologia e seus sintomas, mediante a realização de palestras, seminários e outros eventos que provoquem reflexão sobre as situações constrangedoras e discriminatórias vividas pelas pessoas com Parkinson;

III - incentivar a participação dos familiares das pessoas com Parkinson nas ações públicas e serviços de saúde voltados à doença, promovendo também a reinserção social de seus portadores;

IV - divulgar informações sobre os sintomas da doença, a fim de alertar a população quanto à possibilidade de acometimento de pessoas jovens e à importância do diagnóstico precoce;

V - orientar a população sobre os direitos das pessoas com Parkinson, o acesso a medicamentos e demais formas de tratamento que possam minimizar os efeitos da doença e melhorar a qualidade de vida dos pacientes;

VI - estimular parcerias com universidades públicas e privadas para o desenvolvimento de atividades de terapias multidisciplinares voltadas às pessoas com Parkinson;

VII - criar e manter atualizado um cadastro municipal de pessoas com Parkinson.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 4 de março de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA PINTO

Secretário Municipal de Governo

DANIEL MARTINS FERREIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde

ALENCAR JOSÉ COLOMBO SADER

Respondendo pela Secretaria Municipal de Turismo

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 24.401 - DE 4 DE MARÇO DE 2026

*"Nomeia **EDER LUÍS PARLADORE** para o cargo de Diretor do Departamento de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Comunicação Social"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba e art. 19, I, da Lei Municipal nº 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar nº 206, de 30 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado **EDER LUÍS PARLADORE**, R.G. n.º 26.727.609-6, para o cargo de Diretor do Departamento de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Comunicação Social, de provimento em comissão, símbolo CD, a partir de 5 de março de 2026.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 4 de março de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA



Prefeito Municipal
NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 24.406 - DE 4 DE MARÇO DE 2026

*“Exonera **GERALDA JUCÉLIA NINA CORRÊA** do cargo de Controlador Geral do Município, do Gabinete do Prefeito”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, art. 107, II, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010, e em cumprimento a ADI 3005480-34.2025.8.26.0000,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerada **GERALDA JUCÉLIA NINA CORRÊA**, R.G. n.º 24.433.410-9, do cargo de Controlador Geral do Município, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, símbolo SM, a partir de 4 de março de 2026, após o encerramento do expediente.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 4 de março de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 24.404 - DE 4 DE MARÇO DE 2026

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 269.031,13 (duzentos e sessenta e nove mil, trinta e um reais e treze centavos), por remanejamento de verba”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64 e pelo art. 9.º, inciso III, da Lei Municipal n.º 8.930/25,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 269.031,13 (duzentos e sessenta e nove mil, trinta e um reais e treze centavos), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 433 - 02.16.01 06 181 0020 2.064 01 3.3.90.30.00

02.16.01 - GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

06 - Segurança Pública

181 - Policiamento

0020 - Gestão da Segurança Pública Municipal

2.064 - Manutenção de Segurança Pública Municipal

01 - Tesouro

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 236.981,13

Total da Unidade R\$ 236.981,13

Dotação: 626 - 02.19.03 08 122 0024 2.089 02 3.3.90.30.00

02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - Assistência Social

122 - Administração Geral

0024 - Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de

Assistência Social - SUAS

2.089 - Vigilância Socioassistencial

02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 6.050,00

Dotação: 630 - 02.19.03 08 122 0024 2.089 02 3.3.90.39.00

02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - Assistência Social

122 - Administração Geral

0024 - Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de

Assistência Social - SUAS

2.089 - Vigilância Socioassistencial

02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 26.000,00

Total da Unidade R\$ 32.050,00

Total da Suplementação R\$ 269.031,13

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 168 - 02.07.04 28 846 0000 0.003 01 3.3.90.91.00

02.07.04 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28 - Encargos Especiais

846 - Outros Encargos Especiais

0000 - Encargos Especiais

0.003 - Precatórios

01 - Tesouro

3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 236.981,13

Total da Unidade R\$ 236.981,13

Dotação: 705 - 02.19.03 08 245 0024 2.094 02 3.3.90.30.00

02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - Assistência Social

245 - Serviços Socioassistenciais

0024 - Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de

Assistência Social - SUAS

2.094 - Serviço de Proteção Social Básica

02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 32.050,00

Total da Unidade R\$ 32.050,00

Total da Anulação R\$ 269.031,13

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à



compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 4 de março de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 24.405 - DE 4 DE MARÇO DE 2026

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 117.434,57 (cento e dezessete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320/64, art. 5.º da Lei Municipal n.º 8.974/25 e art. 9.º, inciso III, da Lei Municipal n.º 8.930/25,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 117.434,57 (cento e dezessete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

- Dotação: 203 - 02.08.01 03 092 0012 2.024 01 3.3.90.30.00
- 02.08.01 - DEPARTAMENTO JURÍDICO
- 03 - Essencial à Justiça
- 092 - Representação Judicial e Extrajudicial
- 0012 - Administração Jurídica
- 2.024 - Atividade de Direito do Consumidor
- 01 - Tesouro
- 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 22.434,57
- Dotação: 206 - 02.08.01 03 092 0012 2.024 01 3.3.90.39.00
- 02.08.01 - DEPARTAMENTO JURÍDICO
- 03 - Essencial à Justiça
- 092 - Representação Judicial e Extrajudicial
- 0012 - Administração Jurídica
- 2.024 - Atividade de Direito do Consumidor
- 01 - Tesouro
- 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 25.000,00
- Total da Unidade R\$ 47.434,57
- Dotação: 261 - 02.10.03 20 608 0014 2.035 02 4.4.90.52.00
- 02.10.03 - DEPARTAMENTO DE APOIO AO AGRONEGÓCIO
- 20 - Agricultura

- 608 - Promoção da Produção Agropecuária
- 0014 - Administração da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial
- 2.035 - Patrulha Agrícola e Mecanizada
- 02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados
- 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 70.000,00
- Total da Unidade R\$ 70.000,00
- Total da Suplementação R\$ 117.434,57

Art. 2.º Os recursos necessários para a abertura do presente crédito adicional suplementar decorrem de superávit financeiro do exercício anterior apurado na Fonte de Recurso 01 - Tesouro, no valor de R\$ 47.434,57 (quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) e 02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 4 de março de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAS 2026

Às 08h30min (oito horas e trinta minutos), do dia 28 (Vinte e oito), do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), foi realizada a primeira verificação de quórum para instauração da primeira reunião ordinária do ano de 2026, convocada pelo edital encaminhado via email no dia 27 de janeiro de 2026, nos termos do artigo 10, da Lei Municipal n.º 6.305, de 18 de Julho de 2003. Inexistindo número legal para instauração da reunião, aguardou-se por trinta minutos e às 09h00min, a vice-presidenta deste COMAS, a conselheira, Sra Andressa Yuri Castro Ferraresi, convidou a mim, Silvana Cristina Rizzato, para secretariá-la no que aludi, ficando assim constituída a mesa de trabalhos. Foram registradas 27 pessoas



presentes, incluindo 14 Conselheiros Titulares, Adriana Coutinho Castelli, Elyana Aparecida Santos Pinto, Juliana Nicoletti, Bruno Emerson Romão Pereira, Adriana Viviane Barbosa, Lucila Santana, Silvana Marta Magnani,; Sidney Freitas Ribeiro, Lucila Santana, Washington Luis Alves Gomes, Leandro de Araujo Martin, Roberto Antonio Lopes, Luiz Antônio Proietti, Gabriela Gomes, Bruna Martins Nicoletti e 08 Conselheiros Suplentes: Marcelo de Freitas Gava, Rodrigo Radighieri da Silva, Jhenifer Gabriely da Silva, Julio Cesar Pimentel, Jeovania Pereira da Silva, Gabriela Gomes, Amanda Aparecida Barros de Souza e Cynthia Galvão Porto. A Sra. Vanessa Rodrigues Coelho dos Santos Assessora de Planejamento e Projetos-SME, a Sra. Priscila Mendes Gomes Chefe de Gabinete da SMAS, a Sra. Juliana Fernanda de Barros Psicóloga do Departamento de Proteção Especial, a Assistente Social deste Conselho Silvana Cristina Rizzato e a Assistente Administrativa do Comas Vilma Rodrigues de Almeida Peruzo, também estavam presentes. Jéssica de Souza Frederico Barbosa, Lucimar Fermina Frutuoso, Douglas Rodrigues Lavos, Elizete Damaceno de Jesus e Fernando Dalton da Silva Melo justificaram suas ausências, conforme lista de presença anexa, que é parte integrante desta Ata. Face constatação de quórum na 2ª verificação, a vice-presidenta deste Conselho agradeceu a presença de todos e em seguida, deu-se por instalada a presente sessão e passou à abordagem da ordem do dia dando início aos trabalhos da mesa diretora. **1º Item:** Leitura e Aprovação das Atas: 8ª Reunião Extraordinária e 10ª Reunião Ordinária referente Dezembro. Ambas as atas foram lidas integralmente pelo 1º Secretário Sr. Roberto Antônio Lopes, que após ajustes e correções do pleno, foram colocadas em votação pela vice presidenta Sra. Andressa Yuri, sendo aprovada por unanimidade, passando para o **2º Item:**

DOCUMENTOS RECEBIDOS: a) Documentos para inscrição da Instituição CIEE no COMAS, recebido em 24/09/25 (em mãos); b) Email de Paulo Albano Filho do dia 22/12/25 referente proposta de capacitação ao CMAS - Araçatuba. c) Memorando 81.525/2025 do dia 29/12/2025 SMAS-GRS referente Cronograma de 2026 Aberturas de Atas. d) Memorando 81.583/2025 do dia 29/12/2025 SMAS-GRS referente Abertura de Ata de Produto de Higiene Pessoal - Janeiro 2026. e) Memorando 81.590/2025 do dia 29/12/2025 SMAS-GRS referente Abertura de Ata de Material de Pintura. f) Memorando 81.606/2025 do dia 29/12/2025 SMAS-GRS referente Abertura de Ata de Pneu e Acessórios - Janeiro 2026. g) Memorando 81.594/2025 do dia 29/12/2025 SMAS-GRS referente Abertura de Ata de Hospedagem - Janeiro 2026. h) Memorando 405/2026 do dia 05/01/2026 SMAS-TS referente Emendas Impositivas Municipais 2026. i) Memorando 1.346/2026 no dia 08/01/2026 SMAS-ED/SMAS-PSE REFERENTE Plano de Trabalho AEPETI 2026; j) E-mail do dia 08/01/26 EDESP Divulga - Curso Emergências em Assistência Social: o que fazer? Da Escola do SUAS Simone Albuquerque. k) Memorando 2.153/2026 do dia 14/01/2026 SMAS-GSUAS-EP referente Solicitação de indicação de representantes para composição do Núcleo Municipal de Educação Permanente do SUAS - NEP/SUAS. l) Email do dia 15/01/26 - convite EDESP Webnário: Programa BPC na Escola. m) Email de Paulo Albano Filho do dia 19/01/26 solicitando resposta referente a proposta de capacitação ao CMAS - Araçatuba via e-mail encaminhado em 23/12/2025 a este colegiado. n) AMAPP - Email do dia 23/01/26 referente solicitação de informações para inscrição no COMAS; o) Convite EDESP de 23/01/26 referente Webinário - Programa BPC na Escola pelo canal You Tube da EDESP no

dia 04/02/26 das 14hs às 16hs. o) Comunicado DRADS-ANO/SSA - nº024/2026 do dia 23/01/26 referente Cursos Formativos Presenciais voltados ao fortalecimento do planejamento e da gestão da Política de Assistência Social, com foco na elaboração qualificada dos Planos de Trabalho 2026. p) Memorando 3.467/2026, 22/01/2026, SMAS - GESTÃO DO SUAS. Assunto: Apresentação da proposta de criação do Núcleo Municipal de Educação Permanente do SUAS - NEP-SUAS, por meio de Resolução do CMAS. q) Ofício nº03/26, do dia 20/01/2026. Assunto resposta ao Nº Ofício 3.746/2025, de 25/09/2025. Assunto: PARECER FINAL Referente à Fiscalização - Denúncia Anônima Acolhida pelo COMAS / Regularidade de Inscrição da entidade: Associação dos Idosos Ilta Arcanjo Ferlette. r) Despacho 4- 75.505/2025 no Memorando 75.505/2025, SMAS/ Secretária Municipal de Assistência Social, em 20/01/2026. Assunto: solicito a indicação de 2 representantes do colegiado par compor a Comissão de elaboração do plano. Sugerindo a paridade com 1 representante do poder público e 1 da sociedade civil. s) Memorando 81.129/2025, SMAS-DGVs, 22/12/2025. Assunto: Atualização CAD SUAS - COMAS. t) Proposta orçamentária da Organização Paulista em Gestão Pública, no dia 26/01/26. Referente Orçamento de Prestação de serviços. Treinamento para o Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS). u) Email do Fórum Municipal dos Trabalhadores Araçatuba - SP, no dia 27/01/2026. Assunto: Comunicado sobre a criação do Fórum Municipal de Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de Araçatuba/SP. v) Memorando 4.140/2026 do dia 27/01/26 referente Parecer Técnico do Plano de Trabalho AEPETI 2026 da Comissão Permanente de Políticas de Assistência Social. x) Memorando 4.173/2026 do dia 27/01/26 referente Parecer Técnico do Plano de Trabalho VSA 2026 da Comissão Permanente de Políticas de Assistência Social. **3º Item: DOCUMENTOS EXPEDIDOS:** a) Email enviado a DIOe em 19/12/26 referente publicação das resoluções 32 e 33 e da ATA da 9ª Reunião Ordinária do COMAS - Novembro 2025 conforme memorando 80.562/25. b) Memorando 80.567/2025 do dia 19/12/25 ao GP-EXP-GP solicitando publicação no DIOe da 9ª ATA da Reunião Ordinário do Comas. c) Memorando 81.624/2025 do dia 29/12/25 COMAS-CPPAS referente Planejamento 2026 - Comissão Permanente de Políticas de Assistência Social - SUAS; d) Memorando 81.627/2025 do dia 29/12/25 COMAS-CPPAS referente Planejamento 2026 - Comissão Permanente de Acompanhamento, Fiscalização e Controle Social de Transferência de Renda do Programa Bolsa Família/PBF; e) Memorando 81.742/2025 do dia 30/12/2025 a SMAS. Endereçado a Secretária de Assistência Social. Assunto: Solicita a Colaboração do setor de gestão do trabalho nos processos administrativos, fluxos e protocolos do Comas 2026, no tocante aos Processos de Trabalho ; f) Email enviado ao Colegiado no dia 30/12/25 referente Relatório de telemarketing da AACCC de novembro de 2025. g) Email enviado ao Colegiado no dia 06/01/2026 referente ao Relatório de atividades mensal no domicilio - APAE - dezembro de 2025; h) Email enviado no dia 23/01/26 referente informações para inscrição no COMAS-Entidade AMAPP; i) Email resposta ao Sr. Paulo Albano Filho do dia 23/12/25, referente proposta de capacitação ao COMAS - Araçatuba. **4º Item: DELIBERAÇÕES:** 1º item - Plano de Trabalho AEPETI 2026 e Minuta de Resolução nº 01/26; que Dispõe a Aprovação do Plano de Ação - exercício 2026, referente às Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI, vinculado diretamente à Secretaria

Municipal de Assistência social - SMAS, sob a coordenação da proteção social especial que após leitura e dialogo entre o colegiado foi colocada em votação pela vice presidenta sendo aprovado por unanimidade, passando para o 2º item - Prestação de Contas 2025 - Planilha Financeira referente à Emenda Parlamentar destinada ao aprimoramento da gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e do AEPETI - Minuta de Resolução nº 02/26, que dispõe a Aprovação da Prestação de Contas dos Recursos do Cofinanciamento Federal - exercício 2025 do AEPETI- Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, bem como da SIGTV (Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias) - Emenda Parlamentar - Programação nº 350280420250003, para o aprimoramento da gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. A comissão Permanente de financiamento e Orçamento, sob a coordenação do conselheiro, Sr Bruno manifestou-se com parecer favorável. Foi colocado em debate e depois de sanadas as dúvidas do colegiado, a vice-presidente do Comas, a conselheira Sra. Andressa coloca em votação e é aprovado por unanimidade. Em seguida foi lida a minuta de resolução 02/2026, no qual referenda o presente ato deliberativo, e foi colocada em votação pela vice-presidenta Sra. Andressa Yuri, sendo aprovada por unanimidade. Na seqüência passou-se o para o 3º item - Plano de Trabalho da Vigilância Socioassistencial e Minuta de Resolução nº 03/26, que Dispõe sobre Aprovação do Plano de Ação referente à aplicação de recursos GND-3 custeio, referente á emenda parlamentar SIGTV, destinado ao fortalecimento da Gestão do SUAS, que após leitura e dialogo entre o colegiado presente foi colocada em votação pela vice presidenta sendo aprovado por unanimidade, passando para o 4º item - Aprovação Questionário Senso SUAS 2025 e Minuta de Resolução nº04/26, que Dispõe a apreciar e APROVAR as respostas alusivas ao questionário que será preenchido, por meio de formulário eletrônico, referente ao CENSO SUAS 2025 do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS de Araçatuba/SP que após a leitura e explanação da técnica Silvana a respeito do tema, pontuando algumas questões pertinentes ao questionário. Sanadas as dúvidas do colegiado, a vice-presidente deste Conselho Sra. Andressa Yuri coloca em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Passou-se para o 5º item - Cancelamento de Inscrição de Instituição: Associação dos Idosos Ilta Arcanjo Ferlette. Minuta de Resolução 05/26, que dispõe sobre o cancelamento da inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas, desenvolvido pela Associação dos Idosos Ilta Arcanjo Ferlete, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Araçatuba/SP. Foi realizada a leitura do Ofício nº 03 do dia 20/01/26, oriundo da entidade em tela. Considerando a solicitação da Instituição e foi contextualizada sucintamente - pela técnica Silvana, as implicações que envolviam a regularidade de inscrição no COMAS. Após isso, a vice-presidente deste Conselho coloca em votação e o cancelamento foi aprovado, assim como a resolução referenda o ato deliberativo. **OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO CONSELHO:** a) Indicação de representantes para a composição do Núcleo Municipal de Educação Permanente do SUAS - NEP/SUAS sendo aberto a todo o colegiado presente onde por livre e espontânea decisão foram indicados como Titular a Sra. Cynthia Galvão Porto e como Suplente o Sr. Roberto Antonio Lopes. b) Indicação de 2 (dois) representantes do Colegiado para compor a Comissão de

Elaboração do Plano de Trabalho sendo indicadas as Conselheiras Sidney Freitas Ribeiro e Lucila Santana representantes de Entidades da Sociedade Civil.c) Proposta Capacitação conselheiros - Biênio 25-27 que foi enviado para apreciação do colegiado, tendo em vista a necessidade de uma formação para os novos conselheiros ficando para decidir na próxima reunião do colegiado. d) Relato das Comissões: De Financiamento e Orçamento, De Políticas de Assistência Social-SUAS, De Acompanhamento, Fiscalização e Controle Social de Transferência de Renda do Programa Bolsa Família - PBF e De Normas, Regulamentos, Fiscalização e Inscrições. e) Apreciação da Documentação e pedido de inscrição da entidade CIEE encontra-se em análise tendo em vista que foi entregue em 24/09/2025 e por motivos de grande demanda e período de Eleição do novo mandato de conselheiros, e, por conseguinte formação de novas Comissões Permanentes neste conselho, só será viável a partir do próximo mês para analisar a demanda. f) Apreciação da relação das 50 emendas impositivas da Câmara Municipal de Araçatuba destinadas a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) para o exercício de 2026. São elas: Asilo São Vicente de Paulo - R\$ 130.000,00 para Capital e R\$ 25.000,00 Corrente; Associação de Apoio à Criança Carente e Pessoas Portadores de Câncer de Araçatuba- AACC - R\$ 75.000,00 para Corrente; Associação Albergue Noturno Senhor Bom Jesus da Lapa - R\$ 80.000,00 para Capital; Associação Beneficente Batista João Arlindo R\$ 25.000,00 para Capital; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araçatuba - APAE - R\$ 30.611,88 para Capital e R\$ 25.000,00 para Corrente; Associação de Reinserção de Crianças e Adolescentes - ARCA - R\$ 53.305,94 para Capital; Casa Bom Samaritano de Araçatuba - Manolo Garcia - R\$ 40.305,94 para Capital; Comunidade Luso-Brasileira de Araçatuba "Lar São João" - R\$ 170.000,00 para Capital e R\$ 25.000,00 para Corrente; Fundação Mirim de Araçatuba - R\$ 40.000,00 para Capital; Instituto Para Cegos Santa Luzia - R\$ 300.000,00 para Capital e R\$ 55.000,00 para Corrente; Lar da Velhice e Assistência Social - R\$ 85.305,940 para Capital e R\$ 150.000,00 para Corrente; Lar Espírita Caminho de Nazaré - R\$ 25.000,00 para Capital e R\$ 25.000,00 para Corrente; Própria Secretaria - SMAS - R\$ 50.000,00 para Capital; União Espírita Paz e Caridade "Abrigo Ismael" - R\$ 30.000,00 para Capital e R\$ 100.000,00 para Corrente; g) Fórum dos Trabalhadores e usuários do SUAS. A Assistente Social Ana Laura Ferreira Mendes, Servidora Pública, lotada no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Etemp em Araçatuba/SP esteve presente na reunião com a finalidade de formalizar ao pleno a formação do citado Fórum. Na ocasião a vice-presidente Andressa pautou a necessidade do colegiado se apropriar substancialmente do teor do assunto e solicitou que ele seja retomado na próxima reunião. H) Recurso da SEDS - Utilização do uso de 100% do recurso reprogramado estadual destinado as entidades e fazer uma nova Resolução pedindo recomposição para manter o orçamento nesse valor.

i) Despedida da Assistente Social Sra. Silvana Cristina Rizzato, técnica deste Conselho há 10 anos que foram de muito trabalho, confiança e dedicação em sua jornada e na pessoa da Vice- presidenta Sra. Andressa Yuri agradece e faz votos de grande sucesso e nova conquista em seu novo ciclo profissional. ENCERRAMENTO DESTA REUNIÃO: Nada havendo mais a abordar, a vice presidenta Sra. Andressa Yuri agradeceu a presença e participação de todos os presentes. A presente Ata, referente à reunião ordinária de 28 de janeiro de 2026, foi lida e aprovada na Reunião Ordinária realizada em 25 de



fevereiro de 2026, conforme deliberação dos(as) Conselheiros(as) presentes, e vai assinada pela: Vice Presidenta Sra. Andressa Yuri Castro Ferraresi e o 1º Secretário Roberto Antonio Lopes.

Roberto Antônio Lopes

1º Secretário do COMAS

Gestão 2025-2027

Andressa Yuri Castro Ferraresi

Vice Presidenta do COMAS

Gestão 2025-2027

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Outros Atos

AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE ÁRVORE

Protocolo: 632/26

INTERESSADO: Cicero de Lima

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo: 368/26

INTERESSADO: Marcio Liyudi Satake

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo: 227/26

INTERESSADO: Vereador Carlinhos do Terceiro

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo: 28.216/25

INTERESSADO: **Antonio Ferreira Loureiro**

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo: 44.320/25

INTERESSADO: Meire Mansanare R. da Luz

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: CANCELAMENTO

Protocolo: 40.974/25

INTERESSADO: **Fausto Vinicius Lulio**

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DESISTENCIA

Protocolo: 6.053/26

INTERESSADO: **Marisa Ramos Ferreira**

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo: 3.875/26

INTERESSADO: **Luiz Carlos Dias**

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo: 27.136/25

INTERESSADO: **José da Silva Lira**

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo: 59.356/25

INTERESSADO: **Alana Cristina V. da Silva Oliveira**

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

ARAÇATUBA, 04 de Março de 2026

AGNALDO VENDRAME

DIRETOR DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
(18) 3607-6550

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Comunicados

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS

RELACIONADOS A SAÚDE comunica:

PROTOCOLO:7.091/2026

INTERESSADO: MARIA DAS DORES MIRANDA BARDUCCI LTDA

CNPJ/CPF: 27.315.490/0001-71

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA - VISAM

DECISÃO: INDEFERIDO

PROTOCOLO:61.908/2025

INTERESSADO: HL CLINICA MEDICA LTDA

CNPJ/CPF: 08.947.677/0001-43

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:8.676/2026

INTERESSADO: INTERMED ASSISTENCIA MEDICA DOMICILIAR S/S LTDA

CNPJ/CPF: 04.527.631/0001-14

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: INDEFERIDO

PROTOCOLO:62.956/2025

INTERESSADO: HL CLINICA MEDICA LTDA

CNPJ/CPF: 08.947.677/0001-43

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Razão social - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:60.646/2025

INTERESSADO: PAULA SAYURI TSUGAO LTDA

CNPJ/CPF: 53.313.145/0001-09

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:52.406/2025



INTERESSADO: ARALCO FIGUEIRA S/A
CNPJ/CPF: 08.391.345/0003-97
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA -
VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:39.175/2025

INTERESSADO: CHOUCAIR & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 71.766.448/0001-69
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:37.013/2025

INTERESSADO: C R SILVA COSMÉTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 08.356.817/0001-09
ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Endereço -
VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:47.275/2025

INTERESSADO: ABDALLA & FERNANDES MEDICINA DE
TRAFEGO PERICIAL LTDA
CNPJ/CPF: 44.041.398/0001-80
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:60.452/2025

INTERESSADO: ESCORSIN & PADUA CLINICA MEDICA LTDA
- EPP
CNPJ/CPF: 35.313.623/0001-07
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:1.264/2026

INTERESSADO: SAMAR SOLUÇÕES AMBIENTAIS DE
ARAÇATUBA S.A.
CNPJ/CPF: 16.832.157/0001-13
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:7.181/2026

INTERESSADO: EDUARDO PASSOS ROCHA LTDA
CNPJ/CPF: 57.824.075/0001-04
ASSUNTO: Cancelamento de licença sanitária de
equipamento - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:2.758/2026

INTERESSADO: STUDIO TATUADOR VIDAL LTDA
CNPJ/CPF: 47.399.942/0001-58
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:5.016/2026

INTERESSADO: ELIANA HANADA LTDA
CNPJ/CPF: 48.147.569/0001-00
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:27.710/2024

INTERESSADO: RONALD FERNANDO FELICIANO ACAI LTDA
CNPJ/CPF: 48.262.350/0001-52
ASSUNTO: Solicitação de Laudo Técnico de Avaliação (LTA)

- VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:53.807/2025

INTERESSADO: NALI FARMÁCIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 07.388.314/0001-52
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:53.283/2025

INTERESSADO: LEONFARMA LABOR FARMÁCIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 01.523.056/0001-93
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:3.526/2026

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE ARAÇATUBA
CNPJ/CPF: 44.416.436/0001-31
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:62.326/2025

INTERESSADO: DRICA GARCIA ZANELATTO ODONTOLOGIA
LTDA
CNPJ/CPF: 60.312.629/0001-07
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA -
VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:8.179/2026

INTERESSADO: DROGARIA ABRAZI LTDA
CNPJ/CPF: 43.741.123/0002-77
ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Razão social -
VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:3.362/2026

INTERESSADO: ARACAMED REMOCOES MEDICAS LTDA
CNPJ/CPF: 33.852.696/0001-33
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:1.801/2026

INTERESSADO: ARACAMED REMOCOES MEDICAS LTDA
CNPJ/CPF: 33.852.696/0001-33
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:297/2026

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
CNPJ/CPF: 03.226.149/0024-78
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA -
VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:48.603/2025

INTERESSADO: MILTON ZAMPIERI JUNIOR
CNPJ/CPF: 061.699.978-00
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:55.257/2025



INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO AFAM DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA

CNPJ/CPF: 12.846.956/0019-17

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROCOLO:55.848/2025

INTERESSADO: GLORIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ/CPF: 40.883.959/0001-37

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROCOLO:9.147/2026

INTERESSADO: GARBIN COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 19.914.723/0001-24

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA - VISAM

DECISÃO: INDEFERIDO

PROCOLO:46.836/2025

INTERESSADO: SANDRE ODONTOLOGIA E EDUCACAO LTDA

CNPJ/CPF: 32.067.114/0001-45

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: INDEFERIDO

PROCOLO:8.173/2026

INTERESSADO: GABRIELA QUIDEROLI ISSA

CNPJ/CPF: 26.718.986/0001-23

ASSUNTO: Cancelamento de notificação

DECISÃO: INDEFERIDO

PROCOLO:58.775/2025

INTERESSADO: PAOLA MATOS CARVALHO SERVICOS MEDICOS

CNPJ/CPF: 35.079.509/0001-56

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA - VISAM

DECISÃO: INDEFERIDO

PROCOLO:4.311/2026

INTERESSADO: EDER DE LIMA MACHADO EPP

CNPJ/CPF: 08.750.266/0001-63

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROCOLO:4.002/2026

INTERESSADO: AYLA SIMOES ENDODONTIA LTDA

CNPJ/CPF: 57.505.684/0001-09

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROCOLO:9.541/2026

INTERESSADO: W. A. OLIANI & OLIANI LTDA

CNPJ/CPF: 03.055.451/0002-03

ASSUNTO: Referente a Notificação - VISAM

DECISÃO: INDEFERIDO

PROCOLO:48.839/2025

INTERESSADO: CROCROC PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ/CPF: 60.122.957/0001-32

ASSUNTO: Solicitação de Laudo Técnico de Avaliação (LTA) - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROCOLO:58.665/2025

INTERESSADO: CARLOS AUGUSTO ZAVAREZ ARAÇATUBA

CNPJ/CPF: 74.413.980/0001-90

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Ampliação/Redução de atividade, Classe e/ou Categoria de produto - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROCOLO:58.669/2025

INTERESSADO: CARLOS AUGUSTO ZAVAREZ ARAÇATUBA

CNPJ/CPF: 74.413.980/0001-90

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Razão social - VISAM - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROCOLO:43.640/2025

INTERESSADO: SUHARA, TOYODA & CIA LTDA

CNPJ/CPF: 44.423.713/0001-33

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROCOLO:55.690/2025

INTERESSADO: RAMOS ALVES DROGARIA RONDON LTDA.

CNPJ/CPF: 37.970.256/0001-31

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROCOLO:60.917/2025

INTERESSADO: OF TALMO PREST PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ/CPF: 03.302.026/0002-63

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROCOLO:57.415/2025

INTERESSADO: JP TESTI TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA

CNPJ/CPF: 37.894.471/0003-62

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROCOLO:20.618/2025

INTERESSADO: HERLANDRE CLEDER ALEXANDRE DE FREITAS

CNPJ/CPF:30.664.377/0001-06

ASSUNTO: Auto de Infração N° 560

DECISÃO: MULTA

PROCOLO:22.040/2025

INTERESSADO: IRMÃOS ZAVANELLI & CIA LTDA ME

CNPJ/CPF:00.410.372/0001-96

ASSUNTO: Auto de Infração N° 541

DECISÃO: MULTA

ARAÇATUBA, 04 DE MARÇO DE 2026

PRISCILA NOGUEIRA DE MORAES CESTARO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA DE ARAÇATUBA/SP

.....

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Decretos****Prefeitura Municipal de Araçatuba****Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)**

01- DECRETO nº 24.402, de 04/03/2026 - Fica o(a) Sr(a). **TATIANE SANTANA DA SILVA**, R.G.Nº 40.993.576-1, exonerado(a) a partir de 03/03/2026, após o encerramento do expediente, do cargo de "CONTADOR", Padrão "16", de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, A PEDIDO.

02- DECRETO nº 24.403, de 04/03/2026 - Fica o(a) Sr(a). **DEBORA BARBOSA DE DEUS**, R.G.Nº 44.021.766-0, exonerado(a) a partir de 02/03/2026, do cargo de "PSICOLOGO", Padrão "15", de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, A PEDIDO.

Araçatuba, em 04 de março de 2026

ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

.....



Licitações e Contratos

Dispensas



Prefeitura Municipal de Aracatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 102/2026

Eletrônica: Não

Processo: 124/2026

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Não

Protocolo Digital: 02.952/2026

Fundamento Legal: Art. 75, VIII, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 134/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO RISPERIDONA

Justificativa: Solicitação de medicamento para atendimento do paciente H.C mediante processo judicial nº0011419-81.2024.8.26.0032 por aproximadamente 6 meses.

Valor Estimado: R\$ 730,80 (setecentos e trinta reais e oitenta centavos)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 05/03/2026 - 08:00 até 10/03/2026 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 402/2026 - 12/02/2026 - 02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PODER JUDICIÁRIO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	76383 - Risperidona 3mg, comprimido (marca Risperidon)	360,0000	COMP	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Aracatuba - SP, 4 de Março de 2026.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 119/2026****Eletrônica: Não****Processo: 144/2026****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 02.541/2026****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 123/2026****Objeto: AQUISIÇÃO DE VIDRO INCOLOR****Justificativa: AQUISIÇÃO DE VIDROS COMUNS DE 4 MM E INCOLORES PARA MANUTENÇÃO DAS VIDRAÇAS QUE SE ENCONTRAM QUEBRADAS EM DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****Valor Estimado: R\$ 14.144,00 (quatorze mil cento e quarenta e quatro reais)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 05/03/2026 - 08:00 até 10/03/2026 - 09:00****Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 378/2026 - 09/02/2026 - 02.07.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	76373 - Vidro comum incolor- 4mm com insufilme, com medidas 1130 x 1100	8,0000	Un	Não
2	76374 - Vidro comum incolor- 4mm com insufilme, com medidas 700 x 500	2,0000	Un	Não
3	76375 - Vidro comum incolor- 4mm com insufilme, com medidas 500 x 500	1,0000	Un	Não
4	76376 - Vidro comum incolor- 4mm com insufilme, com medidas 1120 x 1100	2,0000	Un	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Aracatuba - SP, 4 de Março de 2026.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta**Dispensa de Licitação - 120/2026****Eletrônica: Não**

Processo: 145/2026

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 03.436/2026

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 155/2026

Objeto: Aquisição de certificado digital e-CPF

Justificativa: CERTIFICAÇÃO DIGITAL E-CPF A3 EM TOKEN VÁLIDOS PARA 3 (TRÊS) ANOS - SMF

Valor Estimado: R\$ 307,00 (trezentos e sete reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 05/03/2026 - 08:00 até 10/03/2026 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 432/2026 - 26/02/2026 - 02.07.02 - DEPARTAMENTO DE RECEITA MUNICIPAL

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	44587 - CERTIFICAÇÃO DIGITAL E-CPF A3 EM TOKEN VÁLIDOS PARA 3 (TRÊS) ANOS	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Aracatuba - SP, 4 de Março de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPCA

**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ARAÇATUBA – SP – CMPCA - BIÊNIO 2025/2027**

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Museu Ferroviário Moisés Joaquim Rodrigues, situado na Rua Joaquim Nabuco, cento e vinte e cinco, centro, reuniram-se os conselheiros Thiago José de Souza, Manuella Boreggio Costa dos Santos, Cristiana Greggio Michelotto, Renata Ribeiro de Lima, Otávio Santos de Almeida, Elizabeth Rossi De Grande, Edson José da Rocha, Vanessa Dossi Canata, Mariane Prates Ramalho, Maiara Soares Nogueira, Davi Felipe Martins Silva, Maria de Fátima Florentino, Caique Teruel de Paula, Samuel Simoncelli Lalucci, Eliandra Regina Soleira Barreto, Daniel Wanderley, Ana Paula Ambrósio, Roseene Almeida Costa Ghorbani. Não conselheiros também estiveram presentes e assinaram a lista, são eles Jefferson Alves, Wagner Barreto, Luana Clinéia Isidoro Leite, Luciene Cibelle Gomes, Cláudia Maria de Almeida Prado. Justificaram a ausência os conselheiros Felipe Arcezas da Silva, Pedro Henrique Ribeiro Borges, Patrícia de Oliveira Souza, Alex de Paula Castilho e Tarso Luis Cavazzana. A reunião teve início às dezoito horas e dez minutos, em primeira chamada, sendo conduzida pela vice-presidente Maria de Fátima Florentino. O primeiro item da pauta foi a leitura e aprovação da ata da nona reunião ordinária, ocorrida no dia dez de dezembro de dois mil e vinte e cinco, que já havia sido enviada aos conselheiros por e-mail. A ata foi aprovada pelos conselheiros e foi deliberado que permanecerá da mesma maneira que era habitualmente feita a aprovação, em até dez dias após a reunião a ata será enviada por e-mail, dando um prazo de sete dias para que todos leiam e se manifestem. Não havendo manifestação será considerada aprovada e enviada para publicação em Diário Oficial do Município. Seguindo para a segunda pauta que é a autorização de publicação do Regimento Interno o conselheiro Otávio afirma que achou que o regimento dá muito poder à presidência do Conselho, e pergunta se foi lido artigo por artigo em reunião e discutido. A plenária diz que sim, que as alterações foram discutidas e aprovadas em reunião ordinária do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, mas que quem tiver alguma sugestão para dar ainda será aceita, só enviar no e-mail do Conselho, e assim na próxima reunião ordinária será discutido e colocado para aprovação. Otávio pergunta se o Regimento passou por alguma análise jurídica e o conselheiro Edson diz que o regimento não precisa ser submetido à análise jurídica. A conselheira Eliandra diz que também tem ressalvas quanto ao regimento, pois o nome do que ela representa não está descrito no Conselho, e também as cadeiras que compõem o Conselho, que algumas não tem participação ativa de ninguém. Seguindo para a próxima pauta a conselheira Renata entrega ao Thiago, que é conselheiro e Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Cultura a proposta elaborada pelos conselheiros na reunião ordinária de dezembro de dois mil e vinte e cinco, sobre as sugestões para o Troféu Odette Costa. Seguindo para o quarto item da pauta, que é sobre a comunicação entre a Secretaria de Cultura e o Conselho de Cultura, a vice-presidente formaliza o pedido à Secretaria que qualquer solicitação, ofício, encaminhamento seja enviado também por e-mail, pois o Araçatuba Digital, conhecido como 1Doc é uma plataforma que apenas os funcionários da prefeitura conseguem acessar. O conselheiro Otávio explica que dentro da plataforma do 1Doc existe a possibilidade de criar um ofício e enviar para um e-mail externo. A conselheira Renata, que é secretária do Conselho, coloca que se apenas ela tem acesso a plataforma, pode acontecer dela não ver, ou estar de férias, ou ausente, e que a comunicação pelo e-mail facilita, já que outras pessoas têm acesso. A plenária aceita a solicitação do conselheiro Thiago de fazer a leitura de um comunicado enviado no e-mail dos conselheiros minutos antes da reunião, mesmo não estando na pauta. A conselheira Renata explica que esse comunicado deve ter relação com um problema que se deu na publicação de uma ata do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco. A conselheira Eliandra pergunta sobre o que se trata esse documento enviado aos conselheiros, e se são os conselheiros que cometeram uma falta. O conselheiro Otávio pede que seja feita a leitura para esclarecer algumas inconsistências que ocorreram dentro do Conselho. Após a leitura do comunicado a conselheira Renata explica que no mês de outubro fez a ata do Conselho e após o envio no e-mail para aprovação dos conselheiros o presidente Pedro entrou em contato, por



aplicativo de mensagens (whatsApp), pedindo que fosse retirada a parte que a conselheira Mariane o substituiria na Comissão Deliberativa, pois ela havia entrado em contato dizendo que não poderia assumir devido a demanda de trabalho. Renata diz que cometeu um erro por não ter reenviado essa ata para aprovação após a retirada do texto, antes de ser enviada para publicação em Diário Oficial, acarretando assim um problema na Comissão Deliberativa do Fundo. A conselheira Mariane confirma que entrou em contato com Pedro explicando que não conseguiria participar e coloca que a Comissão Deliberativa, para troca de integrantes precisa de um ato oficial, um decreto da prefeitura, o que não aconteceu, permanecendo o conselheiro Pedro nela. Eliandra pede a palavra e sugere que esse documento, que contém expressões jurídicas complexas, seja analisado e deliberado em reunião extraordinária, convocando todos os envolvidos, a secretária de cultura, o presidente do Conselho, a presidente da Comissão Deliberativa e a secretária do Conselho, e que quem tem que fazer a discussão dessa pauta são os conselheiros, e que não se deve debater esse assunto se alguns dos envolvidos não estão presentes na reunião. Eliandra pede para que a conselheira Renata faça sua defesa, pois todos os documentos podem ser corrigidos e alterados, pois a redação de documentos é feita por seres humanos, que são passíveis de cometer erros. O conselheiro Caique coloca que fica entendido as outras pautas do Conselho a partir desta discussão. O conselheiro Otávio coloca que independentemente da presença ou não de qualquer pessoa do Conselho, é um dever institucional da Secretaria de Cultura apresentar fatos, e que o documento lido não traz acusações. Coloca que basicamente o que o comunicado diz é que houve uma supressão de uma parte da ata, sem a deliberação do Conselho, e isso é irregular. E também expõe a existência de uma outra ata que diz sobre a saída do conselheiro Pedro da Comissão Deliberativa, e depois ele retorna para a comissão de forma informal, através de um grupo de whatsapp. Otávio diz que é importante se deliberar, com a presença dos citados sim, e sugere que se faça uma comissão, que pode ser paritária entre poder público e população para que os fatos sejam verificados. O conselheiro Caique coloca que o Conselho é soberano e deliberativo, e questiona Otávio se ele não estaria tentando pedir para retirar os direitos do presidente, pois de alguma forma gostaria de intervir no Conselho. Otávio responde que isso é uma acusação, e que o conselheiro Caique pode estar inflamado por ter uma relação pessoal com o presidente, mas o que se está em discussão são relações legais, e não pessoais. Caique afirma que Otávio está tentando ultrapassar limites quando se pede que mude o direito do presidente do Conselho, e Otávio nega que tenha falado isso, ele afirma que pediu que se reanalise as situações aqui informadas através do comunicado. A conselheira Manuella coloca que é importante pontuar tudo que o comunicado trata, que envolve três assuntos: a ata do Conselho, a ata da Comissão Deliberativa e o pedido de remanejamento de recursos do Fundo sem a devida consulta à Comissão Deliberativa. Otávio coloca que essa solicitação de remanejamento de recursos aconteceu dois dias após o retorno do conselheiro Pedro ao grupo de whatsapp da Comissão Deliberativa. Manuella coloca que o pedido de remanejamento de recurso foi feito sobre um edital que estava tramitando e cujo pedido não foi discutido no âmbito do Conselho, por isso é importante analisar e discutir posteriormente essas questões pelos conselheiros. O conselheiro Edson concorda com as colocações da Eliandra e diz que o melhor é uma reunião extraordinária para focar neste assunto em específico, diz que a ata pode ser modificada se a plenária reconhecer que houve um erro. A conselheira Eliandra pede que para que se tenha um mínimo de justiça na reunião extraordinária, ela seja conduzida pela vice-presidente do Conselho, para que se tenha isenção de todas as partes e não favorecimento a ninguém. A plenária votou unânime pela reunião extraordinária com pauta única a ser convocada em breve. Enquanto se organizava os equipamentos para apresentação da pauta do Centro Cultural Ferroviário os conselheiros passaram a palavra para a Fernanda Colli apresentar e convidar a todos para o Primeiro Congresso Brasileiro de Folcloristas que acontecerá em Araçatuba, de onze a quinze de março de dois mil e vinte e seis. O evento trará oitenta pesquisadores relacionados à cultura popular para apresentar seus trabalhos. No evento terão oficinas, rodas de conversa, troca de saberes e incentivo na profissionalização de diversas áreas da cultura popular. A conselheira Manuella complementa que foi montada uma super programação e que é importante que os



conselheiros mobilizem seus setores para participarem das mesas de debate que serão enriquecedoras. Jefferson que representa o Sesc disse que a instituição se interessa em apoiar o evento, só precisando receber a programação para ver de que maneira conseguem viabilizar a parceria. Seguindo para a quinta pauta da ata, a conselheira Manuella apresenta através de slides o projeto de doação do espaço que compreende o Centro Cultural Ferroviário – Oficina de locomotivas para o Sesc de Araçatuba. A conselheira Eliandra diz que a setorial de patrimônio é composta por quatro integrantes, três pertencentes à administração pública e ela, única representante da sociedade civil, dessa forma ela gostaria de registrar, parafraseando um trecho do documento recebido na data de hoje, “O presente registro não se dirige ao conteúdo das manifestações apresentadas, mas exclusivamente à forma de sua tramitação no âmbito dos órgãos colegiados, a fim de assegurar que a participação social ocorra em consonância com os procedimentos formais que garantem transparência, colegialidade e segurança jurídica”, ela coloca sua insatisfação pela setorial de patrimônio não ter sido comunicada antecipadamente da intenção da doação do Centro Cultural Ferroviário ao Sesc, se sentiu como conselheira desrespeitada, pois viu diversos vereadores que não aprovam projetos da cultura, reunidos no salão azul da prefeitura, para o anúncio oficial do município, e ela nem se quer foi convidada, entendendo que sua opinião não era considerada. Afirma que não se faz futuro sem preservação de memória, e enfatiza que a cultura é seu modo de viver. A insatisfação foi na maneira que foi feito, o governo municipal ter passado por cima da história, da memória e daqueles que a preservam. A conselheira Manuella diz que todas essas questões foram colocadas pela Eliandra na reunião da Setorial de Patrimônio, sendo compreendida pela Secretária de Cultura Vanessa Manarelli, mas o que aconteceu é que eram tratativas sigilosas entre as instituições, que compreendiam processos técnicos e jurídicos, e que não havia anuência das partes para divulgação. Eliandra coloca que o Conselho e a Setorial de Patrimônio são deliberativos e consultivos, então para ela não faz sentido eles não saberem antes, que se houvessem pedido sigilo, teriam preservado a informação. Afirma que não é uma crítica pessoal, é para que o Conselho se solidifique e que tenha força política nas decisões que toma. Edson acrescenta que os Conselhos Municipais são onde os administradores buscam legitimidade e respaldo, e que passar certas tratativas pelo Conselho é para que estes tomem ciência e não a decisão final, quando ainda há uma negociação a ser feita. Eliandra sugere que um dos imóveis da Vila Ferroviária seja um monumento de preservação da memória dos povos caiguangues, povos originários, que foram exterminados por conta da ferrovia, para que a população saiba o que se faz em nome do progresso, podendo utilizar os objetos e artefatos que o Museu Histórico e Pedagógico Marechal Cândido Rondon já possui. A conselheira Manuella pergunta à indígena Luana Leite se é confortável para eles que este espaço de memória dos povos originários seja em imóvel que compõe a ferrovia. A conselheira Ana Paula coloca que o que existe até o momento é uma possibilidade do Sesc estar nesse espaço que compreende o Centro Cultural Ferroviário, que foi feito um estudo de viabilidade para a ocupação da área. Ainda terá uma tramitação burocrática na Câmara Municipal dos vereadores para uma votação aprovando a doação e após isso a burocracia do próprio Sesc, então ainda faltam algumas etapas a serem vencidas. A vice-presidente Maria de Fátima Florentino abriu para os comunicados, e nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Eu, Renata Ribeiro de Lima, secretariei e lavrei a presente ata, que por estar em conformidade com o tratado, segue assinada pela vice-presidência.

Maria de Fátima Florentino

Vice-presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Araçatuba



Comunicado inconsistências atos do Conselho Municipal de Políticas Culturais

Prezadas Conselheiras e Prezados Conselheiros,

A presente manifestação decorre do dever da Administração Pública de conferir publicidade a situações que possam comprometer a integridade da gestão pública, e acompanhar a regularidade dos atos administrativos, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal.

Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Cultura dirige-se respeitosamente aos membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais com a finalidade de apresentar relato cronológico de fatos relacionados a possíveis inconsistências formais e procedimentais verificadas no âmbito do Conselho e de instâncias vinculadas à gestão do Fundo Municipal de Apoio à Cultura, com o objetivo de registrar informações constantes em documentos e comunicações administrativas relacionadas à gestão do Fundo Municipal de Apoio à Cultura.

Consta nos registros que os fatos foram reunidos no âmbito do Memorando nº 81.748/2025, instaurado após levantamento realizado pela Assessoria de Planejamento e Projetos da Secretaria Municipal de Cultura, com comunicação à Senhora Secretária Municipal de Cultura, que determinou a realização de verificações administrativas e a solicitação de esclarecimentos à Secretária do Conselho Municipal de Políticas Culturais e à Presidência da Comissão Deliberativa do Fundo Municipal de Apoio à Cultura.

Submetem-se, assim, os fatos ao conhecimento e à apreciação deste colegiado, para que seus membros possam deliberar, de forma transparente e institucional, acerca das providências que entenderem pertinentes.

DOS FATOS

Em **15 de outubro de 2025**, durante a 7ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais, houve registro em ata de que o então presidente do Conselho, Sr. Pedro Henrique Ribeiro Borges, informou não estar conseguindo participar das reuniões da Comissão Deliberativa do Fundo Municipal de Apoio à Cultura e indicou a conselheira Mariane Prates Ramalho para substituí-lo na referida Comissão.

Em **6 de novembro de 2025**, a ata foi encaminhada por correio eletrônico aos conselheiros para apreciação, conforme procedimento adotado pelo colegiado, segundo o qual, não havendo manifestações dentro do prazo estabelecido, considera-se o texto aprovado para fins de registro e publicação.

Consta nos registros que, quando a ata foi publicada no Diário Oficial do Município, em **18 de novembro de 2025**, o trecho referente à comunicação do afastamento não



constava na versão publicada. Ressalta-se, contudo, que eventuais retificações ou ajustes solicitados devem ser apresentados de forma pública e submetidos ao conhecimento e validação do próprio colegiado, garantindo transparência e preservação da natureza coletiva das decisões. Não há registro de manifestação formal dos conselheiros nesse sentido, tampouco deliberação posterior do plenário autorizando alteração do conteúdo originalmente encaminhado e considerado aprovado.

Foi identificado que a alteração ocorreu após comunicação realizada pelo Presidente do Conselho à secretária responsável pela redação das atas, por meio de aplicativo de mensagens, resultando na publicação do documento sem o referido trecho.

Atas constituem documentos públicos e não podem sofrer supressões, acréscimos ou alterações após sua aprovação sem que o próprio colegiado delibere formalmente sobre eventual retificação.

Em **16 de outubro de 2025**, foi lavrada a Ata da 12ª Reunião da Comissão Deliberativa do Fundo Municipal de Apoio à Cultura, na qual consta registro do afastamento do Sr. Pedro Henrique Ribeiro Borges das atividades da Comissão.

Registra-se que o Conselho Municipal de Políticas Culturais e a Comissão Deliberativa do Fundo Municipal de Apoio à Cultura constituem instâncias distintas, ainda que possuam representantes comuns.

Por sua vez, em **17 de dezembro de 2025**, houve registro de reinclusão do Sr. Pedro Henrique Ribeiro Borges em grupo de mensagens utilizado pelos membros da Comissão Deliberativa em aplicativo de comunicação, sendo comunicado aos integrantes, que ele retomaria suas atividades na Comissão.

Não foi identificado, nos registros consultados, documento formal relacionado à recondução ou comunicação prévia ao colegiado sobre o tema.

Ainda em **17 de dezembro de 2025**, houve registro de discussão, iniciada pelo Sr. Pedro Henrique Ribeiro Borges, no grupo de mensagens utilizado pelos membros da Comissão Deliberativa, acerca de solicitações apresentadas por agentes culturais relacionadas ao remanejamento de recursos do Edital nº 013/2025, as quais estavam sendo encaminhadas por correio eletrônico ao e-mail institucional do Conselho. No mesmo dia, o próprio Sr. Pedro comunicou que seria elaborada solicitação de informações à Secretaria Municipal de Cultura sobre o assunto.

Consta que o edital encontrava-se em fase de tramitação administrativa naquele período, não estando concluídas todas as etapas previstas no certame, circunstância que, naquele momento, inviabilizava juridicamente qualquer deliberação ou encaminhamento acerca de eventual remanejamento de recursos. Além disso, não houve reunião formal da Comissão para tratar do tema, tampouco deliberação colegiada autorizando qualquer posicionamento institucional do Conselho Municipal de Políticas Culturais sobre a matéria.



CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICAS CULTURAIS
DE ARAÇATUBA



PREFEITURA DE
ARAÇATUBA
Secretaria de Cultura

Em **19 de dezembro de 2025**, às 09h21min57s, ocorreu o protocolo nº 62.186/2025, por meio do sistema administrativo municipal (1Doc), subscrito pelo Sr. Pedro Henrique Ribeiro Borges em nome da Comissão Deliberativa, tratando de pedido relacionado ao remanejamento de recursos. Foi identificado que o protocolo foi realizado por meio de conta individual, e não pela conta institucional da Comissão Deliberativa, e não consta nos registros comunicação prévia à Presidência da Comissão acerca do conteúdo encaminhado. Consta ainda que o processo contém ofício com assinaturas digitais de apenas três membros da Comissão Deliberativa, sem ciência da Presidência da Comissão.

Verificou-se que este ofício apresentado em nome da Comissão Deliberativa foi acompanhado de onze manifestações do setor cultural, das quais uma apresentava conteúdo duplicado e outra não continha assinatura, restando nove documentos com assinatura registrada. Consta também que essas manifestações apresentavam datas de assinatura concentradas entre **17 e 18 de dezembro de 2025**. Constatou-se, igualmente, que o conteúdo dos ofícios apresenta substancial similitude, observando-se que foram encaminhados em formato padronizado.

Registre-se, por oportuno, que a Secretaria Municipal de Cultura reconhece e valoriza as manifestações do setor cultural como expressão legítima da participação social e do controle democrático das políticas públicas, sendo tais iniciativas não apenas legítimas, mas salutares ao fortalecimento institucional. O presente registro não se dirige ao conteúdo das manifestações apresentadas, mas exclusivamente à forma de sua tramitação no âmbito dos órgãos colegiados, a fim de assegurar que a participação social ocorra em consonância com os procedimentos formais que garantem transparência, colegialidade e segurança jurídica.

Consta nos registros que as comunicações foram encaminhadas ao endereço eletrônico institucional do Conselho Municipal de Políticas Culturais. Não foi identificado, nos documentos consultados, registro de comunicação prévia ou posterior aos conselheiros acerca do recebimento desses expedientes, nem submissão do tema à apreciação do plenário. Também não foi identificado registro de consulta aos membros do colegiado sobre o conteúdo das manifestações encaminhadas ou de deliberação acerca de eventual encaminhamento à Comissão Deliberativa, tampouco comunicação formal aos conselheiros sobre a adoção dessas providências.

Dando continuidade aos fatos, consta nos registros que, em **29 de dezembro de 2025**, em relação à solicitação de remanejamento de recursos do Edital nº 013/2025, o Sr. Pedro Henrique Ribeiro Borges encaminhou ao grupo de mensagens utilizado pelos membros da Comissão Deliberativa a resposta elaborada pela Assessoria de Planejamento e Elaboração de Projetos da Secretaria Municipal de Cultura.

Consta ainda que a Presidência da Comissão Deliberativa informou não ter tido acesso prévio ao documento encaminhado em nome do colegiado e que, ao buscar conhecimento do teor do expediente que fundamentou a resposta administrativa, foi



orientada a solicitar cópia diretamente à Secretaria Municipal de Cultura, uma vez que não havia cópia disponível naquele momento junto ao remetente.

Também consta nos registros consultados que não foi identificada realização de reunião formal da Comissão Deliberativa para tratar do pedido de remanejamento de recursos, nem registro de deliberação colegiada sobre o tema. Consta ainda que o documento relacionado ao Protocolo nº 62.186/2025 foi tratado por meio de comunicações entre alguns membros da Comissão, sem utilização dos canais institucionais habituais, e que não há registro de participação da Presidente da Comissão no fluxo de discussão nem de manifestação formal do colegiado acerca do conteúdo protocolado.

Consta ainda manifestação da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, datada de **8 de janeiro de 2026**, recomendando que o tema fosse submetido à apreciação do plenário deste colegiado para análise institucional.

Diante do exposto, os fatos ora registrados são submetidos ao Conselho Municipal de Políticas Culturais para conhecimento, análise e deliberação pelos membros do colegiado.

Araçatuba, 11 de fevereiro de 2026.

Vanessa Cristina Manarelli de Barros Rocha

Secretária Municipal de Cultura



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ARAÇATUBA



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

LISTA DE PRESEÇA – 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA BIÊNIO 2025-2027
11 DE FEVEREIRO DE 2026

				Assinatura
Secretaria Municipal de Cultura	Titular	Vanessa Cristina Manarelli de Barros Rocha		
	Suplente	Thiago José de Souza		<i>Thiago José de Souza</i>
Secretaria Municipal de Participação Cidadã	Titular	Manuella Boreggio Costa dos Santos		<i>Manuella B. Costa</i>
	Suplente	José Fernando Bacelar		
Secretaria Municipal de Comunicação Social	Titular	Cristiana Greggio Michelotto		<i>Cristiana Greggio Michelotto</i>
	Suplente	Renata Ribeiro de Lima		<i>Renata Ribeiro de Lima</i>
Secretaria Municipal de Esportes	Titular	Otávio Santos de Almeida		<i>Otávio Santos de Almeida</i>
	Suplente	Elizabeth Rossi De Grande		<i>Elizabeth Rossi De Grande</i>
Secretaria Municipal de Educação	Titular	Cláudia Gomes de Oliveira		
	Suplente	Patrícia de Oliveira Souza		
Secretaria Municipal de Turismo	Titular			





CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICAS CULTURAIS
DE ARAÇATUBA



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA

	Suplente	Alex de Paula Castilho	
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação	Titular	Tarso Luis Cavazzana	
	Suplente	Rinaldo Takahashi	
Secretaria Municipal de Participação Cidadã	Titular	EDSON JOSE DA ROCHA	
	Suplente	LINDEMBERG NAPOLEAO DE ARAUJO FILHO	
Secretaria Municipal de Comunicação Social	Titular	Vanessa Dossi Canata	
	Suplente	Nelson Ricardo Costa Silveira	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho	Titular	Alencar José Colombo Sader	
	Suplente	Jocimar Ferreira Vaz	
Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular	Vitor Lucas Checon	
	Suplente	Marçal Bomfim	
Gabinete do Prefeito	Titular	DAIANE MAYUME HIRATA FERNANDES	





CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICAS CULTURAIS
DE ARAÇATUBA



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA

	Suplente	MARIANE PRATES RAMALHO	<i>MR</i>
Teatro	Titular	Pedro Henrique Ribeiro Borges	
	Suplente	Maiara Soares Nogueira	<i>Maiara Soares Nogueira</i>
Música	Titular	Davi Felipe Martins Silva	<i>[Signature]</i>
	Suplente	Jader Evangelista de Andrade	
Artes Escritas	Titular	Maria de Fátima Florentino	<i>[Signature]</i>
	Suplente	Hélio Consolaro	
Dança	Titular	Caique Teruel de Paula	<i>[Signature]</i>
	Suplente	Karine Alonso Delfim	
Artes Visuais	Titular	Fernanda Carla Santos Russo	
	Suplente	Aline Lopes Peres Carrijo	
Audiovisual e Artes Digitais	Titular	Samuel Simoncelli Lalucci	<i>[Signature]</i>
	Suplente	André Luis Alves	
Cultura Popular	Titular	Eliandra Regina Soleira Barreto	<i>[Signature]</i>





CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ARAÇATUBA



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

	Suplente	Hildo Costa de Sena	
Cultura Urbana	Titular	Felipe Arcezas da Silva	
	Suplente		
Produtores autônomos e empresas produtoras de espetáculos culturais	Titular	Fabício Maciel Flaúsino	
	Suplente		
Entidades sem fins lucrativos	Titular	Daniel Wanderley	<i>[Signature]</i>
	Suplente	Amanda Caroline Munari Chaves	
Entidades do Sistema S: Senac, Senai, Senar, Senat, Sebrae e SESCOOP	Titular	Ana Paula Ambrósio	<i>(Sec) Ana</i>
	Suplente	Roseene Almeida Costa Ghorbani	<i>[Signature]</i>
Universidades Públicas e Privadas.	Titular	Fernando Henrique Bononi Verga	<i>[Signature]</i>
	Suplente	Nelson Hitoshi Takiy	

Convidados:

Wagner Bezato Pontes, Obedez Africundo, Luana Cláudia Lindoso, Luciane Cibelle Gomes, Cláudia Maria de Almeida Prado



ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ARAÇATUBA – SP – CMPCA - BIÊNIO 2025/2027

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, no Museu Ferroviário Moisés Joaquim Rodrigues, situado na Rua Joaquim Nabuco, cento e vinte e cinco, centro, reuniram-se os conselheiros José Fernando Bacelar, Renata Ribeiro de Lima, Elizabeth Rossi De Grande, Edson José da Rocha, Vanessa Dossi Canata, Jocimar Ferreira Vaz, Mariane Prates Ramalho, Pedro Henrique Ribeiro Borges, Maiara Soares Nogueira, Davi Felipe Martins Silva, Maria de Fátima Florentino, Hélio Consolaro, Samuel Simoncelli Lalucci, Eliandra Regina Soleira Barreto, Felipe Arcezas da Silva, Daniel Wanderley e Ana Paula Ambrósio. Justificaram a ausência os conselheiros Otávio Santos de Almeida, Vanessa Cristina Manarelli de Barros Rocha, Manuella Boreggio Costa dos Santos, Cristiana Greggio Michelotto, Patrícia de Oliveira Souza, Alex de Paula Castilho, Roseene Almeida Costa Ghorbani e Tarso Luis Cavazzana. A reunião teve início às dezoito horas, em primeira chamada, pelo presidente Pedro iniciando com a pauta sobre as propostas de atualização do Troféu Odette Costa, para minimizar os questionamentos que o Conselho recebe sobre os critérios utilizados na premiação. Pedro faz uma apresentação por slides mostrando a lei que institui a premiação, que é de mil novecentos e noventa e seis. Na apresentação inclui como foi realizado o prêmio no ano de dois mil e vinte e cinco, onde as indicações vieram através do público por formulário online. Os três mais indicados de cada categoria foram para a votação de eleição dos premiados, sendo feita essa escolha dos vencedores pelos membros do Conselho de Cultura. Assim, o presidente Pedro apresenta uma sugestão de como poderia ser feita a premiação no ano de dois mil e vinte e seis, iniciando com uma nova categoria, que seria “popular”, em que a indicação, seleção e votação, seria aberta ao público por formulário online. Nas demais categorias os próprios artistas poderiam se cadastrar para concorrer ao prêmio, já que os mesmos possuem todas as informações necessárias da sua trajetória artística no ano anterior, com as devidas comprovações. A Secretaria de Cultura faria a seleção dos três indicados para estarem na final, através de uma análise técnica, visando isonomia e imparcialidade. Para a votação dos vencedores, uma possibilidade seria se firmar uma parceria com instituições como Senac, Sesc, Sesi, que fariam a seleção dos premiados. Outras sugestões para a premiação seria uma produção de conteúdo audiovisual com os indicados para serem divulgados nas redes sociais e uma mostra do Troféu Odette Costa, que durante uma semana, ocupariam espaços públicos com os trabalhos dos indicados. O conselheiro Hélio Consolaro coloca que o troféu é um reconhecimento e não um projeto, que é algo simples, concedido pela Secretaria de Cultura, que o artista não deve se inscrever. Pedro coloca que mais de cento e quarenta projetos foram inscritos nos editais do Fundo Municipal de Cultura neste ano, e fica difícil a população que indica conhecer tantos produtos culturais, e que a Secretaria de Cultura nos últimos anos tem se isentado da decisão de selecionar os vencedores do Troféu, e jogado a responsabilidade para os conselheiros, e isso priva os mesmos de participarem e também gera questionamentos de como são os critérios para a seleção dos ganhadores. A conselheira Fátima afirma que a votação pela internet para eleger o ganhador acaba privilegiando o artista que tem mais contatos, e não o que teve um maior destaque ou reconhecimento no ano anterior. O conselheiro Davi pensa que é importante ter as indicações do público, mas o ganhador não pode ser apenas pela maior quantidade de votos, poderia ter sim uma equipe técnica para seleção, que poderiam ser as setoriais do conselho. Para ele categorias muito amplas poderiam ser subdividas. O presidente Pedro afirma que o maior desafio é encontrar um equilíbrio entre a participação popular e critérios técnicos de julgamento. Fátima coloca que se tem pontos a decidir, se a indicação será feita pelo próprio artista, pelo público ou por ambos. A conselheira Maiara coloca que como as indicações são online, pode-se ter dois formulários, um para o artista e um para quem indica, solicitando informações diferentes. E entrar em contato com os artistas que foram indicados perguntando se eles têm interesse em participar. A conselheira Eliandra faz um questionamento, qual o custo desse prêmio para a Secretaria de Cultura. O conselheiro Felipe coloca que é mais prático permitir que o próprio artista se inscreva pois, ele tem familiaridade



com os projetos desenvolvidos no ano anterior, está interessado em participar, e pontua que é necessário fazer uma maior divulgação do troféu para chamar o maior número de artistas para se inscrever. Davi sugere que uma maneira de envolver o pessoal seria o artista se inscrever, a setorial verifica se estão aptos, um voto ser popular e dois votos técnicos. A conselheira Eliandra coloca que pensando em cultura e arte, e em uma contemplação por méritos ou por projetos, deixa-se vários artistas fora, agora se o olhar for da execução cultural, se alcança mais pessoas, com pluralidade cultural e artística, a sua única discórdância é devido ao nome que leva o troféu, que para ela carrega um preconceito e racismo. O conselheiro Felipe pontua que não é recomendado inserir muitos critérios técnicos para que os artistas possam se inscrever, e o público deve sim estar inserido em alguma etapa do processo. A conselheira Renata dá uma sugestão, que a Secretaria de Cultura analise tecnicamente se as inscrições estão de acordo com as determinações do prêmio, assim disponibiliza todos os nomes indicados no site para que o público vote, os mais votados vão para uma equipe técnica que julga e escolhe o premiado. Fátima coloca que os conselheiros devem ajudar a divulgar, incentivar as inscrições, estimular dentro de seus setores. O presidente Pedro fala que é importante ficar bem definido no próximo ano quais são os critérios de habilitação, avaliação e seleção dos ganhadores. A conselheira Maiara coloca que para seguir a data da premiação definida em lei, que é vinte e quatro de maio, para todos esses procedimentos, vai ser necessário começar bem antes. O conselheiro Davi pergunta se o indicado será o artista ou o projeto desenvolvido no último ano. Em consenso, os conselheiros sugerem que seja avaliada a trajetória artística do indicado, no período definido pela lei da premiação. Eliandra pontua que a Secretaria de Cultura, devido as demandas do carnaval no começo do ano, só conseguirá se envolver com as questões da premiação a partir de março, e questiona, se haverá tempo hábil para essas modificações, e também sugere que a Secretaria de Turismo pode ser envolvida para ajudar a publicizar o evento. Por fim, fica decidido pelos conselheiros, que as sugestões para as modificações no próximo ano seriam que a inscrição e/ou indicação seja do próprio artista; que haja uma habilitação pela Secretaria de Cultura daqueles artistas que estão de acordo com as determinações da lei, e podem concorrer; a partir daí é disponibilizado à votação popular para se eleger os cinco finalistas do prêmio, através da maior quantidade de votos; e para se eleger os premiados é firmada uma parceria com instituições ou equipe técnica da própria Secretaria de Cultura, não retornando ao Conselho de Cultura. O presidente Pedro se compromete a formalizar um documento com todas as sugestões aprovadas pelos conselheiros em reunião e enviar à Secretaria de Cultura, vendo também se é possível, alterar a data da premiação, para dar tempo hábil de realizar todas as modificações sugeridas, se caso forem aceitas. Seguindo para a próxima pauta, a plenária aprovou unanimemente as alterações realizadas no regimento interno, que foram enviadas para ciência através do e-mail. O presidente Pedro informa que haverá recesso no mês de janeiro, retomando as reuniões a partir do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, e assim, haverá a recomposição das câmaras setoriais. O presidente Pedro informa que a Associação dos Artistas Teatrais da Região de Araçatuba enviou um ofício ao Conselho sugerindo que o mesmo solicite à Secretaria de Cultura a abertura de reservas de espaços culturais públicos antecipadamente para os proponentes e ganhadores de editais municipais, visto a alta demanda pela procura por reserva de datas e a necessidade dos proponentes ganhadores terem de cumprir as exigências dos editais. O presidente Pedro abriu para os comunicados, e nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Eu, Renata Ribeiro de Lima, secretariei e lavrei a presente ata, que por estar em conformidade com o tratado, segue assinada pela presidência.



Pedro Henrique Ribeiro Borges
Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Araçatuba



associata

associação dos artistas teatrais
da região de araçatuba



**OFÍCIO AO
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ARAÇATUBA**

A Associata – Associação dos Artistas Teatrais da Região de Araçatuba, inscrita no CNPJ nº 10.310.343/0001-06, vem por meio deste sugerir que o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Araçatuba solicite à Secretaria Municipal de Cultura a abertura de reservas de espaços culturais públicos antecipadamente para os proponentes e ganhadores de editais municipais, visto a alta demanda pela procura por reserva de datas e a necessidade dos proponentes ganhadores terem de cumprir as exigências dos editais.

Araçatuba/SP

gov.br

Documento assinado digitalmente

CAIQUE TERUEL DE PAULA
Data: 10/12/2025 13:41:54 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Caique Teruel

Presidente da Associata – Associação dos Artistas Teatrais da Região de Araçatuba

facebook/associata

instagram/associata.aracatuba

associata.aracatuba@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICAS CULTURAIS
DE ARAÇATUBA



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA

LISTA DE PRESENÇA – 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA BIÊNIO 2025-2027
10 DE DEZEMBRO DE 2025

			Assinatura
Secretaria Municipal de Cultura	Titular	Vanessa Cristina Manarelli de Barros Rocha	
	Suplente	Thiago José de Souza	
Secretaria Municipal de Participação Cidadã	Titular	Manuella Boreggio Costa dos Santos	
	Suplente	José Fernando Bacelar	
	Titular	Cristiana Greggio Michelotto	
	Suplente	Renata Ribeiro de Lima	
	Titular	Otávio Santos de Almeida	
	Suplente	Elizabeth Rossi De Grande	
Secretaria Municipal de Educação	Titular	Cláudia Gomes de Oliveira	
	Suplente	Patrícia de Oliveira Souza	
Secretaria Municipal de Turismo	Titular		





CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICAS CULTURAIS
DE ARAÇATUBA



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA

	Suplente	Alex de Paula Castilho	
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação	Titular	Tarso Luis Cavazzana	
	Suplente	Rinaldo Takahashi	
Secretaria Municipal de Participação Cidadã	Titular	EDSON JOSE DA ROCHA	<i>[Signature]</i>
	Suplente	LINDEMBERG NAPOLEAO DE ARAUJO FILHO	
Secretaria Municipal de Comunicação Social	Titular	Vanessa Dossi Canata	<i>Vanessa D. Canata</i>
	Suplente	Nelson Ricardo Costa Silveira	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho	Titular	Alencar José Colombo Sader	
	Suplente	Jocimar Ferreira Vaz	<i>Jocimar F. Vaz</i>
Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular	Vitor Lucas Checon	
	Suplente	Marçal Bomfim	
Gabinete do Prefeito	Titular	DAIANE MAYUME HIRATA FERNANDES	





CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICAS CULTURAIS
DE ARAÇATUBA



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA

	Suplente	MARIANE PRATES RAMALHO	<i>MAR</i>
Teatro	Titular	Pedro Henrique Ribeiro Borges	<i>[Signature]</i>
	Suplente	Maiara Soares Nogueira	<i>Maiara Soares Nogueira</i>
Música	Titular	Davi Felipe Martins Silva	<i>[Signature]</i>
	Suplente	Jader Evangelista de Andrade	
Artes Escritas	Titular	Maria de Fátima Florentino	<i>[Signature]</i>
	Suplente	Hélio Consolaro	<i>[Signature]</i>
Dança	Titular	Caique Teruel de Paula	<i>[Signature]</i>
	Suplente	Karine Alonso Delfim	
Artes Visuais	Titular	Fernanda Carla Santos Russo	
	Suplente	Aline Lopes Peres Carrijo	
Audiovisual e Artes Digitais	Titular	Samuel Simoncelli Lalucci	<i>Samuel S. Lalucci</i>
	Suplente	André Luis Alves	
Cultura Popular	Titular	Eliandra Regina Soleira Barreto	<i>Eliandra</i>





CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICAS CULTURAIS
DE ARAÇATUBA



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA

	Suplente	Hildo Costa de Sena	
Cultura Urbana	Titular	Felipe Arcezas da Silva	
	Suplente		
Produtores autônomos e empresas produtoras de espetáculos culturais	Titular	Fabício Maciel Flausino	
	Suplente		
Entidades sem fins lucrativos	Titular	Daniel Wanderley	
	Suplente	Amanda Caroline Munari Chaves	
Entidades do Sistema S: Senac, Senai, Senar, Senat, Sebrae e SESCOOP	Titular	Ana Paula Ambrósio	
	Suplente	Roseene Almeida Costa Ghorbani	
Universidades Públicas e Privadas.	Titular	Fernando Henrique Bononi Verga	
	Suplente	Nelson Hitoshi Takiy	



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

Conselhos Municipais


Conselho Municipal de Esportes e Recreação



No vigésimo oitavo dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, teve lugar, às 09:00 horas, a relevante assembleia do Conselho Municipal de Esportes – CMER na Secretaria de Esporte, Lazer e Recreação, localizada na Rua Francisco Braga, 414 - Vila Bandeirantes, Araçatuba, São Paulo. A cerimônia foi presidida pelo Presidente do conselho, Jaime Domingues Garcia, conforme registrado na lista de presença dos demais membros do Conselho. Iniciada a Sessão, após a abertura realizada pelo Presidente, os presentes procederam com suas apresentações, informando o nome e a área que representam. Posteriormente, o Primeiro Secretário Carlos Eduardo dos Santos Nascimento deu início aos trabalhos para abordar os temas em pauta, conforme segue. Foi realizada a leitura da LEI Nº 7237, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010, que estabelece o Conselho Municipal de Esportes, em especial o artigo 2º que trata das atribuições do Conselho, reforçando a importância de não realizar ações não previstas na referida Lei. Em seguida, vários assuntos estiveram em discussão: alteração do regimento interno, convite ao Secretário de Esportes, Lazer e Recreação para participar da próxima reunião e apresentar as atividades da Secretaria de Esporte, Lazer e Recreação em 2026, bem como a sugestão de novos nomes para substituir os conselheiros ausentes. Diversas propostas foram sugeridas, anotadas e encaminhadas para revisão. Os membros solicitaram que o Conselho promova atividades que incentivem o esporte em Araçatuba/SP. Salientou-se a necessidade de que cada setor esteja representado nas reuniões, de preferência por ambos (Titular e Suplente). Na eventualidade de ausência, o membro do Conselho deverá justificá-la por e-mail à Secretaria Executiva. A ausência do Titular acarretará na convocação automática do Suplente. Posteriormente, ficou decidido que as reuniões se darão mensalmente, nas últimas quartas-feiras de cada mês. Neste contexto, a próxima reunião está agendada para o dia 29/01/2026 (quarta-feira) às 09h00 no mesmo local (Secretaria de Esportes, Lazer e Recreação). Seguindo o padrão estabelecido, as datas das próximas reuniões serão: todas as últimas quartas-feiras de cada mês no ano 2026, sempre às 09h00. As pautas estabelecidas para a próxima reunião são: (1) reunião com o Secretário de Esportes, Lazer e Recreação e (2) ideias sobre os Esportes na Cidade de Araçatuba. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, o Presidente do Conselho Municipal de Esportes agradeceu a todos os presentes e declarou encerrada a reunião. Registrada a presente Ata, que após leitura e aprovação, será assinada por todos os membros.


Jaime Domingues Garcia

Presidente do Conselho


Bruno Alexandre de Melo Lima

Vice – Presidente do Conselho


Carlos Eduardo dos Santos Nascimento

Primeiro Secretário do Conselho


Sergio Kobb dos Santos

Segundo secretário do Conselho